



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BADARÓ-MG**
Gabinete do Prefeito

PUBLICADO
05/07/2024
PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO BADARÓ-MG

PORTARIA Nº. 87, DE 05 DE JULHO DE 2024

*"Estabelece gratificação a servidor que
especifica, e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró (MG), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com o Decreto 34 de 03 de abril de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a concessão de gratificação para os servidores que laboram em situações excepcionais;

CONSIDERANDO que o servidor Thiago Dias Figueiró, é servidor do Município de Francisco Badaró/MG, lotado na Secretaria de Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, no cargo de Motorista no setor de transporte escolar;

CONSIDERANDO que a natureza da prestação de serviços de tais motoristas os colocam em situação de sobreaviso, não se tratando de horas extraordinárias, mas de carga horária diferenciada.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida gratificação no importe de 51,60%, ao servidor Thiago Dias Figueiró, sobre o seu salário base, em razão da natureza da prestação de serviço, que coloca os motoristas em situação de caráter excepcional, em conformidade com o art. 1º do Decreto 34 de 03 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento aos interessados. Comunique-se ao DRH.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO
REGINALDO
MARTINS
MOREIRA:070657666
75

Assinado de forma
digital por ANTONIO
REGINALDO MARTINS
MOREIRA:07065766675
Dados: 2024.07.05
15:22:05 -03'00'

Francisco Badaró (MG), 05 de julho de 2024.

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal